



CURSO

ICMS/IPI/ISS - Simples Nacional Reflexos da criação dos sublimites de faturamento para o contribuinte do ICMS - Foco na legislação do Estado de SP

Orientadores



José Alves Fogaça Neto

Bacharel em Direito; consultor da CPA; Pós-Graduado em Direito Tributário pelo IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributário); conferencista; com experiência na área fiscal em multinacional.



Fernanda Silva

Advogada; consultora da CPA; Pós-Graduada em Direito Tributário pelo IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributário) e conferencista.

Objetivo

Atualizar os participantes perante às principais alterações na LC nº 123/2016 e na Resolução CGSN nº 94/2011, com efeitos a partir de 1º.01.2018, referente ao ICMS, IPI e ao ISS.

Analisar os reflexos da criação dos sublimites de faturamento para o contribuinte do ICMS, com foco nas principais questões para a empresa optante do Simples Nacional que está perto de extrapolar o sublimite vigente, ou que extrapolar em mais ou em até 20%.

A quem se destina

Contábil e Fiscal, bem como seus auxiliares e demais interessados na matéria.

Programa

- Tratamento da empresa optante no Simples Nacional no Estado de São Paulo
 - Hipóteses de recolhimento do ICMS fora do DAS (diferimento, substituição tributária e ajuste da carga tributária)
 - Obrigações acessórias - DESTDA
 - Aplicação da isenção do ICMS para os estabelecimentos optantes do Simples Nacional
 - Principais alterações na LC nº 123/2016 e na Resolução CGSN nº 94/2011, com efeitos a partir de 1º/01/2018, com reflexos para o ICMS, IPI e ISS
 - Instituição do sublimite de faturamento para efeitos do recolhimento do ICMS/ISS no DAS
 - Como computar o sublimite
 - Quais são os sublimites vigentes
 - Desde quando são válidos
 - Empresa que extrapolou o sublimite em 2017 - Procedimentos
 - Documentos fiscais – Informações que deverão constar nos documentos fiscais emitidos pela empresa optante do Simples Nacional
 - Transferência de crédito do ICMS
 - Hipóteses de transferência
 - Valor e alíquota a ser utilizado no valor do ICMS a ser transferido
 - ISS
 - Retenção na fonte – Hipóteses
 - Informação da alíquota do ISS na Nota Fiscal de Serviços
 - Como calcular alíquota efetiva do IPI, ISS e do ICMS no DAS
 - Empresa que extrapolou o sublimite de 20%
 - Empresa que extrapolou o sublimite em até 20% - Procedimentos
 - Empresa que extrapolou o sublimite em mais de 20%
 - Crédito do estoque
 - Entrega da GIA
 - Entrega da EF IPI/ICMS
 - Entrega do Bloco H
 - Empresa que foi incluída no Simples Nacional com efeitos retroativos – Efeitos em relação ao ICMS/SP
 - Empresa que foi excluída no Simples Nacional com efeitos retroativos – Efeitos em relação ao ICMS/SP
 - Recentes publicações no Estado de São Paulo sobre o estabelecimento optante do Simples Nacional
-

Informações

Carga Horária

6 horas

Datas

- 21 e 23 de maio de 2018, das 19h às 22h.

Incluso no curso

Certificado de participação, material didático e coffee-break.

Investimento

R\$ 449,00 - Assinante CPA

R\$ 599,0 - Não assinante

Desconto de 5% para pagamento à vista até dia 15/04/2018.

Forma de pagamento

Consultar

Observação importante

Em razão de quórum mínimo necessário para a realização do curso reservamo-nos o direito de reprogramá-lo ou suspendê-lo.

Local

Centro de Treinamento CPA
Rua Isaac Pacheco nº 140 – Além Ponte
Sorocaba – SP

Ligue hoje mesmo para (15) 3219-4822, fale com Carina e faça a sua reserva.

A CPA REALIZA TAMBÉM CURSOS "IN-COMPANY".